



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ

No dia 09 de Maio de 2023, às 09h30min na Sala da Comissão de Constituição e Justiça desta casa, com a presença dos Senhores **Deputados(a)** *Fabio Novo, Wilson Brandão, Hélio Isaías, Gil Carlos, Dr. Thales Coelho, Hélio Rodrigues, Aldo Gil, Simone Pereira* sob a Presidência do senhor **Deputado Gil Carlos**, realizou-se a 11º Reunião Ordinária da CCJ.

*ATA: Procedida a leitura da ata a mesma foi aprovada sem retificação.*

#### Ordem do dia:

Dep. Hélio Isaías apresentou parecer ao **INDICATIVO DE PROJETO DE LEI N° 67/21** – DEP. FRANZÉ SILVA - FICA CRIADO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, PARA LOTAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIAS -SEID, O CARGO EFETIVO DE TRADUTOR E INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS -LIBRAS, NA FORMA QUE ÍNDICA.

Aprovado por unanimidade

Dep. Francisco Limma apresentou parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO N° 25/23** – MENSAGEM N° 61 - “INSTITUI O SISTEMA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - SEPMPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Aprovado por unanimidade

Dep. Francisco Limma apresentou parecer ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/23** – DEP. JOÃO MADISON - DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PIAUIENSE AO ADVOGADO, DEPUTADO ESTADUAL E PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO.

Aprovado por unanimidade

Dep. Francisco Limma apresentou parecer ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/23** – DEP. DR. THALES COELHO - OUTORGA A MEDALHA "PETRÔNIO PORTELA" AO EX-POLÍTICO PIAUIENSE JOSÉ FRANCISCO PAES LANDIM.

Aprovado por unanimidade

Dep. Gil Carlos apresentou parecer ao **INDICATIVO DE PROJETO DE LEI N° 11/23** – DEP. FRANZÉ SILVA - "ACRESCENTA O INCISO XV, AO ART. 5º, DA LEI N° 4.548, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA."

Aprovado por unanimidade

Dep. Gil Carlos apresentou parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 01/23** – DEP. FABIO XAVIER - "RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE REGENERAÇÃO-PI- AMARE".

Aprovado por unanimidade



Dep. Gil Carlos apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/22 – DEP. HENRIQUE PIRES - DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE CONTRATAR PESSOAS EM CARGOS PÚBLICOS DIRETOS E EM DECORRÊNCIA DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS. DE PESSOAS CONDENADAS PELOS CRIMES OU COM MEDIDA PROTETIVA DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER. PREVISTOS NO ARTIGO 12 DO DECRETO LEI FEDERAL Nº 2.848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO), PELA LEI FEDERAL Nº 13.104/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015 E NA LEI FEDERAL Nº 11.340 DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA. NO ÂMBITO DO ESTADO DO PIAUÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por unanimidade

Dep. Henrique Pires apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/23 – DEP. MARDEM MENEZES - ALTERA A LEI Nº 6100, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Aprovado por unanimidade

Dep. Henrique Pires apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81/23 – DEP. BARBARA DO FIRMINO - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COBRANÇA DE TAXA ADICIONAL PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) EM ESCOLAS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado por unanimidade

Dep. Wilson Brandão apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/23 – DEP. GESSIVALDO ISAÍAS - INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

Transformado em Indicativo de Lei

Dep. Wilson Brandão apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/23 – DEP. EVALDO GOMES - "RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LAR PRECISO VIVER- ALVP. DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aprovado por unanimidade

Dep. Wilson Brandão apresentou parecer ao INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 08/23 - DISPÕE ACERCA DO PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE RISCO A SER IMPLANTADO NAS ESCOLAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

Aprovado por unanimidade

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, que, para constar, foi redigida e digitada a presente ATA, pela Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada na reunião, vai assinada pelos membros da Comissão na reunião subsequente.

Dep. Francisco Lima  
Presidente da CCJ